DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 30 de Dezembro de 2021 - Edição nº 919

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO N° 28D/2021.

- 1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 298/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4657BA2226-405ECEBC09-99BB553498-76B0AC9FC7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO N° 28D/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna pública, nos termos da Lei 14.133/2021, o Ato de Dispensa de Licitação n° 28D/2021 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção do sistema PEGASUS do Hospital Municipal Guilhermino Pereira Machado na sede deste município de Ipupiara-Ba. Com Fundamentação Legal do - Art. 75, Parágrafo II, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Ipupiara – BA, em 30 de dezembro de 2021.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2021

TERMO ADITIVO Nº 01/2021

CONTRATO Nº 298/2021

Modalidade Licitatória/Número
TOMADA DE PREÇO nº 02TP/2021

SINTESE DO OBJETO

TERMO ADITIVO: Acrescentar dotação orçamentária do contrato de n° 298/2021 assinado em 22 de outubro de 2021, para contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação do prédio Escolar Municipal Dr. Arnaldo Santana, na sede deste o município de Ipupiara-Ba, conforme projeto Executivo.

CONTRATADA
ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA

2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO N° 01/2021

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 298/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e **ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF n.º11.087.577/0001-07 situada na Rua Adão Francisco Martins, nº 10, Bairro Centro, CEP.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Ba, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. Deiwison Luiz Machado Araújo, maior, brasileiro casado, engenheiro civil, portador de documento de identidade n.º. 07.919.532-62 SSP/BA, CPF/MF n.º 996.366.895-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, n 48, casa, Bairro Centro, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE n° 298/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual n° 298/2021, a seguir relacionadas;
1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Pelo presente, o Contrato nº 298/2021, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Unidade Gestora: 02500 - Secretária de Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer;
Programa de Trabalho: 28.366.0056: 1013 – CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES NA SEDE E NA ZONA RURAL;
Fonte: 0101.001;
Fonte: 0119.019;
Fonte: 0122.022;
Elemento da Despesa:
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 298/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Ascir Leite Santos
Contratante

ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA
Sr. Deiwison Luiz Machado Araújo
Contratante

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 298/2021 VINCULADO A LICITACÃO TOMADA DE PREÇO N.° 02TP/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n.º11.087.577/0001-07 situada na Rua Adão Francisco Martins, nº 10, Bairro Centro, CEP.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Ba.

OBJETO: Alteração da Clausula Quarta – Dotação Orçamentaria do contrato de n.° 298/2021, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Unidade Gestora: 02500 - Secretária de Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer;
Programa de Trabalho: 28.366.0056: 1013 – CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES NA SEDE E NA ZONA RURAL;
Fonte: 0101.001;
Fonte: 0119.019;
Fonte: 0122.022;
Elemento da Despesa:
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

FUDAMENTO LEGAL - Artigo 65, parágrafo II, letra “a' da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**) do contrato.